



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**INDICAÇÃO Nº 0002355 - SERED**

Maringá, 12 de novembro de 2014.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine, em caráter de urgência, a remoção das quatro árvores condenadas existentes na Rua Florence Nightingale, defronte do número 9, e das duas árvores condenadas existentes na Rua Ana Nery, no Jardim Alvorada.

Destaca-se que a Administração Municipal, em atendimento à solicitação de moradores das mencionadas vias públicas, realizou a poda das referidas árvores no ano de 2012, recomendando aos moradores que solicitassem à Municipalidade a remoção das mesmas. Sendo assim, os moradores realizaram o pedido de remoção por meio do protocolo 373754.

No entanto, a remoção não foi realizada até a presente data, de forma que as árvores permanecem condenadas até a presente data, oferecendo riscos de causar acidentes com transeuntes ou provocar danos ao patrimônio particular.

Atenciosamente, Vereador Luis Steinle de Araújo.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Steinle de Araujo, Vereador**, em 28/11/2014, às 14:06, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Presidente**, em 08/12/2014, às 15:15, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira, Primeiro Secretário**, em 18/12/2014, às 10:58, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0002355** e o código CRC **A811F3F5**.

